DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.460 Sexta-feira, 12 de Maio de 2023

Câmara Municipal presente na missa em louvor a São Francisco Xavier

"Esta é uma data especial em que renovamos os votos ao padroeiro da Cidade do Salvador", afirmou o presidente Carlos Muniz

Foto: Reginaldo Ipê



Os vereadores Sabá (PP), Marcelo Maia (PMN), Marta Rodrigues (PT), Daniel Alves (PSDB) e Maurício Trindade (PP) também participaram da missa solene realizada quarta-feira, 10, na Catedral Basílica do Santíssimo Salvador. Servidores da Câmara, guias de turismo, populares e religiosos também saudaram o padroeiro de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Atividade discute violência e inserção da mulher na construção civil

Reunião será na segunda-feira (15), no Centro de Cultura da Câmara, a partir das 9h

Na próxima segunda-feira (15), acontece a primeira reunião da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a partir das 9h. O evento será realizado de maneira conjunta entre a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e a deputada federal Rogéria Santos (Republicanos), presidente da frente.

A reunião vai debater medidas que contribuam para inserir e combater a violência contra a mulher na construção civil. Embora tenha crescido nos últimos anos, a participação feminina no setor corresponde a apenas 20%, como destaca Ireuda.

"A construção civil ainda é um setor muito avesso à presença da mulher, que tem muito a contribuir. Portanto, é fundamental buscarmos mecanismos para combater o machismo e estimular a participação feminina nesse meio. Inclusive, isso pode ajudar a combater o machismo e a violência na sociedade como um todo", pontua Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

A frente foi lançada no dia 29 de março, na Câmara dos Deputados, e tem como finalidade discutir assuntos e proposições voltadas a incentivar a inclusão de mulheres na construção civil.

Sílvio Humberto comemora lançamento de edital para quadrilhas juninas

Vereador destacou que há projetos em tramitação para beneficiar a cultura popular e identitária

Presidente da Comissão de Cultura, o vereador Sílvio Humberto (PSB) comemorou o lançamento do edital exclusivo para quadrilhas juninas pelo governo estadual. As proposições apresentadas ao Executivo pelo Fórum Permanente de Quadrilhas também foram pautadas no âmbito Legislativo.

"Essa é sem dúvida uma ação necessária e, sobretudo, providencial para os fazedores e fazedoras dessa expressão artística valiosa que ao longo do tempo sofreu com a ausência de políticas públicas fora do período festivo. As dificuldades enfrentadas vão desde a falta de ônibus para o deslocamento à não existência de um espaço para a realização de ensaios", disse o vereador.

Segundo o parlamentar, no âmbito legislativo já tramita o Projeto de Indicação nº511/2021 de sua autoria que orienta ao município de Salvador a abertura de editais específicos para as quadrilhas juninas.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto

"Nos últimos anos essa causa tem sido objeto de atenção e discussões do mandato e, consequentemente, da Comissão de Cultura da Câmara. Realizamos ampla escuta e, a partir dela, propusemos projetos à Prefeitura, como a ampliação de vagas na reserva de editais de cultura popular e identitárias, dentre outros. No Plano Municipal de Cultura, decenal em políticas culturais e do qual fui relator, tive oportunidade de adicionar emendas construídas em conjunto com grupos de quadrilhas juninas, dentre eles o Forró do ABC", explicou Sílvio.

O vereador informou ainda ter realizado reunião com o titular da Secretaria de Cultura de Salvador, Pedro Tourinho, e ter reivindicado a criação de um Barracão de Artes Juninas, espécie de espaço de memória, realização de ensaios e armazenamento de figurinos e adereços. O vereador apresentou o Projeto de Indicação nº78/2023 com esse intuito que também segue em trâmite na Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara renova votos de devoção a São Francisco Xavier

Vereadores, religiosos e populares louvaram o santo padroeiro de Salvador e do Legislativo Municipal

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadores conduzem o andor com o busto relicário de São Francisco Xavier

A Câmara renovou os votos de devoção a São Francisco Xavier, no final da tarde de quarta-feira (10), em missa de ação de graças na Catedral Basílica do Santíssimo Salvador pelos 337 anos de proclamação do padroeiro da capital baiana. O presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), leu a renovação dos votos durante a celebração pelo bispo-auxiliar Dom Dorival Souza.

"Nesta data especial em que se festeja o dia de São Francisco Xavier, padroeiro da cidade do Salvador, renovo os votos de devoção ao nosso Santo Padroeiro", disse Carlos Muniz.

O presidente completou: "Do mesmo modo, reafirmo o compromisso de representar os anseios e demandas do nosso povo, sempre motivado a defender e promover o bem comum, alicerçado, nos princípios de justiça, e da fraternidade entre os soteropolitanos".

Os vereadores Sabá (PP), Marcelo Maia (PMN), Marta Rodrigues (PT), Daniel Alves (PSDB) e Maurício Trindade (PP) participaram da missa solene. Servidores da Câmara, guias de turismo, populares e religiosos também saudaram o padroeiro de Salvador e do Legislativo Municipal.

INTERCESSÃO

A história conta que o ano de 1686 foi muito difícil para a população de Salvador, duramente atingida pela peste da febre amarela, que vitimou milhares de pessoas. Como a peste se prolongou por vários meses, os padres jesuítas sugeriram ao povo que implorasse a intercessão de São Francisco Xavier, que faleceu devido à doença em uma ilha do litoral da China.

As preces foram atendidas, e a febre amarela rapidamente cessou. Nesse mesmo ano, graças a um movimento popular, as autoridades municipais da época, que comandavam o então denominado "Senado da Câmara", solicitaram ao Papa que São Francisco Xavier fosse declarado "protetor oficial" da cidade.

Em uma bula solene datada de 10 de maio, São Francisco foi proclamado padroeiro de Salvador. Desde então, anualmente, a Câmara Municipal de Salvador se une ao povo e aos cristãos nas homenagens ao santo que também é o padroeiro do Legislativo Municipal.



> **"Do mesmo modo, reafirmo o compromisso de representar os anseios e demandas do nosso povo, sempre motivado a defender e promover o bem comum, alicerçado, nos princípios de justiça, e da fraternidade entre os soteropolitanos".**
>
> **CARLOS MUNIZ**

Fotos: Reginaldo Ipê












Confraternização marca Dia Nacional do Guia de Turismo

Vereador Maurício Trindade recebeu profissionais para um encontro no Paço Municipal

Fotos: Reginaldo Ipê



Guias de turismo com Maurício Trindade no Paço Municipal

Pela passagem do Dia Nacional do Guia de Turismo – 10 de maio -, guias de turismo de Salvador participaram de uma confraternização promovida pelo vereador Maurício Trindade (PP), na tarde de quarta-feira (10), no pátio do Paço Municipal. A homenagem aos profissionais de turismo reuniu também gestores públicos, empresários e comerciantes do Centro Histórico.

Maurício Trindade, que escolheu o prédio da própria Câmara Municipal de Salvador por estar localizada num dos principais pontos turísticos da cidade, destacou a importância do guia de turismo para a cidade de Salvador e afirmou que os poderes públicos estão atentos para amparar e andar lado a lado com esses profissionais.

"Está claro pra nós que que os guias de turismo são os embaixadores de Salvador no Brasil e no mundo inteiro. Hoje a gente se reúne aqui para comemorar esse dia especial e também para continuar construindo soluções para o turismo de Salvador e para a segurança do Centro Histórico", disse Maurício Trindade.

"De dois meses até agora, já tivemos outros encontros, inclusive uma audiência pública em que ficou claro para classe dos guias de turismo, para os comerciantes do Centro Histórico de Salvador e pra toda população que a Câmara está atenta e disposta a fazer o que for preciso para prover soluções e continuar cuidando desse patrimônio da humanidade e sonho de consumo de grande parte dos turistas do mundo inteiro", completou o vereador.

CENTRO HISTÓRICO

Presente também ao evento, Clarindo Silva ressaltou a importância do turismo e também da ocupação desse espaço da cidade pela população de Salvador e fez um convite: "Precisamos fazer com que a população de Salvador ocupe o Centro Histórico. O turista é importante para a cidade, mas a população de Salvador precisa voltar a frequentar o Pelourinho, venham para o Pelô".

Sérgio Silva, guia de turismo e diretor do Conselho de Ética do Sindicato dos Guias de Turismo de Salvador marcou presença e deixou clara sua alegria em festejar, mas deu um recado aos nossos gestores municipais.

"A segurança no Pelourinho tem melhorado muito, mas ainda tem uma questão social que precisa ser revista aqui no Centro Histórico". Sérgio também disse que tem muito significado pra ele comemorar essa data no pátio do Paço Municipal. "Esse lugar é maravilhoso, sem dúvida, um prédio histórico que é um ícone de nossa cidade", destacou o guia de turismo.



"Está claro pra nós que que os guias de turismo são os embaixadores de Salvador no Brasil e no mundo inteiro. Hoje a gente se reúne aqui para comemorar esse dia especial e também para continuar construindo soluções para o turismo de Salvador e para a segurança do Centro Histórico"

MAURÍCIO TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Comissão Especial de Crise HIV/AIDS e HLTV – Sr. Everton Bezerra – representante – assunto inerente.
2 – União dos Bairros do Município de Salvador e Região Metropolitana (UNIBAIRROS) – Sr. Joceval Elias Tiburcio – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PT**	**05′**
4	**UNIÃO**	**07′**
5	**PP**	**07′**
6	**PDT**	**05′**
7	**PSOL**	**02′**
8	**PSB**	**02′**
9	**SD**	**02′**
10	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
11	**PCdoB**	**05′**
12	**PSDB**	**05′**
13	**REPUBLICANOS**	**02′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 14/23.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 136/2022. (Altera a Lei nº 4759, de 13 de julho de 1993 e dispõe sobre a obrigatoriedade de dispositivos e regras de segurança nas instituições bancárias e financeiras. – Autor: Vereador Augusto Vasconcelos).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 15/23.....Veto Total incidente ao Projeto de Lei nº 368/2021. (Cria o Programa Municipal de Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão. – Autor: Vereador Téo Senna).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 16/23.....Veto Total incidente ao Projeto de Lei nº 285/2021 Projeto de Lei nº 85/2021. (Autoriza a criação do programa CNH Social, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências. – Autor: Vereador Anderson Ninho).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 17/23.....Veto Parcial incidente sobre os artigos. 6º e 9º do Projeto de Lei nº 71/2021. (Cria a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual no Município de Salvador. – Autora: Vereadora Laina Pretas por Salvador).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 18/23.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 122/2022. (Altera a Lei 5.503 de 17 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Código de Polícia Administrativa do município do Salvador. – Autor: Vereador Alexandre Aleluia).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 19/23.....Veto Parcial incidente sobre os artigos. 3º a 8° do Projeto de Lei nº 332/2021. (Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento do Esporte Comunitário. – Autor: Vereador Téo Senna).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº116/2023

Denomina Milena Cayres Dantas um logadouro público da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a rua que situa perpendicular à Rua Professor Alfredo Rocha, no bairro da Vila Laura, e passa denominar Alameda Milena Cayres Dantas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2023.

Augusto Vasconcelos

Augusto VasconcelosVereador – PCdoB

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei destina-se a conceder a justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, bem como seus familiares, amigos e seguidores, que continuam trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade do Salvador, com as ideologias lançadas pela mesma.Milena Cayres Dantas fez e ainda faz parte de um histórico de lutas, tendo sido uma peça fundamental para a articulação de jovens que estão engajados e se dispõe realizar mudançaspara a melhoria social. Ela carrega em seu nome mudanças extremamente importantes, lutas, histórias e transformações que deixam no Brasil a luta socioambiental em destaqueem favor de um bem coletivo maior.

Milena foi coordenadora de Juventude e Engajamento da Ashoka Brasil, vindo a falecer no dia 27/02 e deixando assim, saudade e admiração. Os jovens estão cientes da força que ela carregava e através dela estão investindo suas esperanças no presente, para que haja uma mudança positiva e efetiva na sociedade, conforme a filosofia de vida e ensinamento que a mesma transmitiu a esses grupos.

Segundo pessoas que a rodeava, Milena amava o que fazia, ela trabalhava conscientizando os jovens nos círculos de decisões que frequentava, buscava lembrar a responsabilidade de todos a abolir o "adultocentrismo", que nada mais é quando se cria um ambiente hostil para as crianças e jovens. Buscando assim, uma mudança efetiva.

Diante disso, por inspirar muitos jovens, encorajando-os a terem o compromisso de mudaro mundo, a sociedade, nada mais justo que homenagear essa guerreira que tinha o amor pela transformação social tão latente em sua essência.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Augusto Vasconcelos

Vereador Augusto Vasconcelos– PCdoB

PROJETO DE LEI N°117/2023

Estabelece a criação ou adoção de um aplicativo de denúncia contra a prática do Bullying nas escolas da rede municipal de ensino e particulares, dando as devidas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Criar um Aplicativo APP ou adotar, com a finalidade de denunciar prática de Bullying contra as crianças e alunos em escolas da rede pública Municipal e particular de Salvador;

§1º - O aplicativo será desenvolvido pelo Município e disponibilizado as escolas, professores e alunos;

§2º - Todas as denúncias serão encaminhadas ao um órgão a ser direcionado pelo executivo que dará as devidas providências;

Art. 2º - Compete ao Município fiscalizar e efetivar a presente proposição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação;

Parágrafo 1º – O Executivo adotará um APP já existente ou criará para disponibilizar;

Paragrafo 2º - Fiscalizar mediante recepção das denuncias;

a) Multa de R$30.000 (trinta mil reais) para as escolas particulares que se omitirem

b) Multa de R$30.000 (trinta mil reais) para os gestores das escolas públicas municipais que se omitirem.

Paragrafo 3º - A formatação de fiscalização, de aplicação das multas, e o destino das multas, caberão ao executivo decidir.

Art. 3º - Competem as escolas particulares e públicas municipais das providencias;

Paragrafo 1º- Penalidades: para três advertências, uma suspensão, para três suspensões, expulsão, e em casos extremos, expulsão sumária;

Paragrafo 2º- Organizar campanhas regulares com palestras para combater o bullying e conscientizar os alunos das consequências.

Art. 4- Esta Lei entrará em vigor após 180 dias da data de sua publicação.

Salvador, 04 de Maio de 2023.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
Vice Presidente Da Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

O Bullying é a prática de atos violentos, intencionais e repetidos, contra uma pessoa indefesa, que podem causar danos físicos e psicológicos às vítimas.
Os traumas causados por essa prática são maiores em crianças, e que na maioria das vezes leva a uma depressão, automutilação e até mesmo o suicídio ou a tentativa.

Atualmente a depressão vem alcançando milhares de pessoas por todo mundo, pessoas que se isolam de tudo e de todos, principalmente do seu núcleo familiar, são crianças e adolescentes, numa realidade dolorosa e perversa. As redes sociais têm influenciado pessoas deprimidas a se automutilarem e a tirarem suas próprias vidas. Este projeto vai criar mecanismos de combate ao Bullying e impedir que práticas como essas continuem a acontecer nas Escolas. Hoje em dia não é mais incomum assistirmos noticias de assassinos em serie dentro de estabelecimentos de ensino. A sociedade acha o crime hediondo, porém não discute a raiz do problema, porque acha a punição do criminoso é a solução ou a culpa é dois pais. Porém isso é só a ponta do iceberg, pois as crianças vitimas de Bullying, crescem doentes dentro da sociedade, e em alguma momento, vai se vigar nela ou na sociedade.

O mandato deseja dá uma resposta e esse tipo de agressividade que é disseminada nas escolas e estimulada nas redes sociais. Quem não se lembra dos Desafios on line, conhecidos no mundo e no Brasil? Muitos jovens sofrem, por estarem vulneráveis. Um dos vários exemplos de Bullying, podendo ser virtual ou nas escolas.

O aplicativo vai combater e desestimular, a partir de denuncias e combate das escolas.

O intuito é incentivar as vitimas e testemunhas dos fatos ocorridos a deixarem seus relatos e denunciarem pelo aplicativo, sendo mais fácil, prático, e menos expositivo do que ir a uma delegacia ou procurar a escola.

Almejamos também, decisões mais rigorosas a respeito dos que praticam, incentivam, ou deixam de tomar as medidas necessárias para aniquilar tal ato.

Sendo para alunos que praticarem Bullying, três advertências, uma suspensão, três suspensões, expulsão; em casos extremos expulsão sumária. Já para os colégios particulares e municipais que se omitirem em denunciar e tomar as providências, será aplicado multa. Para a Escola Particular R$30.000,00 (trinta mil) reais, e para o gestor (diretor) da Escolada rede publica municipal, R$30.000,00 (trinta mil) reais.
O objetivo do projeto é ser iniciado em curto prazo para estimular, os alunos e professores a denunciarem qualquer ato de bullying.

Salvador, 05 de Maio de 2023.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
Vice Presidente Da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE LEI Nº 118 /2023

Denomina de Toussaint Louverture, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º..... , cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y....., Folha Sicadpassa a ser denominada Rua Toussaint Louverture.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

JUSTIFICATIVA

François-Dominique Toussaint Louverture Toussaint Bréda, Toussaint-Louverture (20 de maio de 1743 – 8 de abril de 1803) foi um líder da revolução haitiana. Nascido em Saint-Domingue, no decorrer de uma prolongada luta pela independência Toussaint conduziu os africanos escravizados a uma vitória sobre os europeus, aboliu a escravidão e assegurou o controle da colônia pelos nativos em 1797, enquanto era nominalmente seu governador. Expulsou o comissário francês Léger Félicité Sonthonax, bem como o exército britânico, invadiu Santo Domingo para libertar os escravos que ali havia e redigiu uma constituição, auto-nomeando-se governador vitalício e estabelecendo uma nova política para a colônia.

Nascido escravizado em um engenho de açúcar na ilha francesa de Saint-Domingue (atual Haiti) em torno de 1740, baixo e magro, ascendeu a líder rebelde, general e governador na década de 1790, tornando-se um dos homens mais famosos da época. Mesmo assim, é menos conhecido hoje que George Washington, Robespierre e Napoleão Bonaparte, com quem era frequentemente comparado em vida.

É parte do silenciamento a que a Revolução Haitiana foi submetida: como notou o antropólogo Michel-Rolph Trouillot, o racismo e o eurocentrismo tornaram tão difícil compreender como uma revolução negra havia vencido os impérios coloniais e abolido a escravidão que acabaram por apagá-la da história.

Nas últimas décadas, porém, sua centralidade foi novamente reconhecida, tanto pela importância de Saint-Dominigue, a maior exportadora de produtos tropicais em 1790, quanto pelo radicalismo do movimento, que reverberou por todo o mundo atlântico.

Do tamanho de Alagoas, a parte francesa da ilha devia sua prosperidade à violenta exploração de 500 mil escravizados. Eles representam 90% da população, enquanto o restante era dividido entre brancos e livres de cor. Estes estavam sujeitos a uma legislação crescentemente discriminatória; mesmo assim, eram proprietários de um quarto dos cativos da colônia.

Já na época pré-revolucionária é possível entrever a excepcionalidade de Toussaint: herdara o prestígio do pai (membro de uma linhagem importante do reino africano Daomé) e conquistara fama como um exímio cavaleiro. Obteve a confiança do gerente e conseguiu a alforria com cerca de 25 anos, alfabetizando-se em seguida.

A revolta surgiu da interação entre práticas negras e a similar conjuntura revolucionário iniciada em 1789, que permitiu a radicalização de ideias já existentes, mas que não encontravam

espaço em razão da dominação escravocrata. Como notou o historiador Reinhard Koselleck, esta era uma época de aceleração do tempo, em que as transformações ocorriam em velocidade inédita.

Aproveitando as possibilidades abertas pelo colapso do Antigo Regime, cada grupo buscou implementar seu projeto político particular para a ilha: latifundiários reivindicavam autonomia, brancos pobres queriam representação política e livres de cor demandavam igualdade civil, esgrimindo a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Estes se rebelaram contra a intransigência branca, mas seu movimento foi violentamente reprimido, enquanto isso, os abolicionistas não passavam de um grupo gradualista e ineficaz na metrópole.

Mesmo assim, o lema do discurso revolucionário – liberdade, igualdade e fraternidade – ecoava entre os escravizados, que aproveitaram a fragilidade momentânea dos setores dominantes para dar início a uma gigantesca rebelião em agosto de 1791.

Toussaint provavelmente exerceu um papel decisivo desde o início e demonstrou mais convicção que seus companheiros na defesa da abolição. Essa ideia ganhou força primeiro, portanto, entre os negros, mais do que entre os eutropeus supostamente civilizados. Ao mesmo tempo, Toussaint protegeu os brancos da violência sevil, prenunciando seu projeto de "fraternidade entre homens de todas as cores".

O envio de uma força repressora francesa empurrou os revolucionários negro para a aliança com os espanhóis. Toussaint ascendeu em meio ao caos, demonstrando extraordinária coragem, excepcional carisma e genialidade estratégica.

O primeiro Estado negro das Américas seria, porém, muito diferente do imaginado Toussaint. Em vez da integração ao mercado internacional através da exportação de açúcar, a população haitiana realizou o projeto sonhado por quase todos os libertos das Américas e transformou-se em um campesinato que produzia primeiramente para subsistência.

Em termos diplomáticos, Toussaint desejava uma ilha de negociar em pé de igualdade com as potências imperiais, mas o Haiti acabou sendo forçado pela França a pagar uma enorme indenização – estimada pelo economista Thomas Piketty em 40 bilhões de euros em valores de hoje, ou três vezes o PIB do país – para ter sua independência reconhecida.

Mais do que um "Espártaco Negro" (título original da obra), Toussaint foi uma figura profundamente original e o líder mais radical da Era das Revoluções.

Toussaint Louverture exerceu um papel fundamental na primeira tentativa bem sucedida, empreendida por uma população escrava nas Américas e no mundo, tendo por objetivo sacudir o jugo do colonialismo europeu. Derrotou os exércitos de três poderes imperiais: Espanha, França e Grã-Bretanha. O sucesso da revolução haitiana exerceu efeitos duradouros, ao abalar a instituição da escravidão em todo o Novo Mundo. O Haiti tornou-se a segunda república independente de todo o Hemisfério Ocidental.

Após ser aprisionado pelo general francês Leclerc e no navio, a caminho da França, Toussaint Louverture preveniu seus capturadores de que os rebeldes não cometeriam seu erro por meio das seguintes palavras: "Ao me derrubarem, vós cortastes apenas o tronco da árvore da liberdade; ela brotará novamente de suas raízes, pois são muitas e profundas".

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Toussaint Louverture, um logradouro público desta Cidade.

Referências:

https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/10/quem-foi-toussaint-louverture-lider-da-maior-rebeliao-negra-da-historia.shtml

https://www.geledes.org.br/francois-dominique-toussaint-louverture/

Salvador, 08 de maio de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº119/2023

"Proíbe a instalação de radares de velocidade em áreas de risco e de violência e impõe a retirada dos radares que, porventura, estejam em funcionamento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a instalação de radares de velocidade e semafóricos em áreas consideradas como de risco de violência dentro da área de competência deste Município.

Parágrafo único. O Poder Público realizará, após solicitar colaboração de setores organizados da sociedade civil e membros das forças de segurança, estudo que definirá quais são as áreas de risco de violência neste Município em prazo não superior a seis meses, considerando principalmente locais com alto índice de roubo e confronto armado.

Art. 2º Fica proibida ainda a instalação de radares móveis nos locais denominados áreas de risco de violência.

Art. 3º As multas nos locais definidos por esta Lei como áreas de risco de violência são nulas de pleno direito.

Art. 4º O Poder Público realizará as diligências necessárias para a retirada dos radares de velocidade, por ventura, instalados nos locais definidos como área de risco de violência.

Art. 5º Vencido o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei sem a efetiva definição por parte do Poder Executivo da localização das áreas de risco de violência, toda a extensão deste Município será considerada área de risco de violência.

Art. 6º Fica vedado qualquer prejuízo ao erário nos casos de retirada dos equipamentos cujas cláusulas contratuais com as empresas ainda estejam em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2023.

ATILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se da necessidade de se notificar condutores que descumprem as leis de trânsito dentro dos limites deste município, sendo indiscutível a necessidade de medida punitiva àqueles que descumprem a legislação de trânsito, objetivando a diminuição dos danos causados direta ou indiretamente a sociedade e ao erário de maneira geral ao causar acidentes automobilísticos.

Por outro lado, não pode o poder público expor seu munícipe ao risco de violência diuturnamente veiculada pelas mídias informativas.

O que se observa, portanto, é um choque de direitos e garantias, ambos envolvidos no mesmo princípio da defesa da paz, esculpido no artigo 4º, VI da Constituição Federal, sendo irrazoável expor o cidadão ao risco de sofrer violência sob a égide de garantir segurança no **trânsito**, isso por que utilizar do poder-dever de fiscalizar e aplicar as leis de **trânsito** obriga o munícipe, nas áreas de risco de violência, a ponderar entre se expor à estatística criminal ou sofrer a penalidade de multa administrativa, não atende aos anseios populares, tampouco aos objetivos constitucionais de defesa da paz e da segurança.

Salvador, 08 de maio de 2023.

ATILA DO CONGO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº28/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor ao Senhor Padre Guttemberg. (Guttemberg Edson de Souza Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Thomé de Souza** ao Senhor Padre Guttemberg (Guttemberg Edson de Souza Filho).

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2023

KIKI BISPO
Vereador
Líder de Governo

JUSTIFICATIVA

Pároco ordenado na Paróquia Santa Mônica em Cajazeiras em nesta capital, desde de 2005, chegou e logo se tornou membro de cada família, compartilhando com todos os sofrimentos e alegrias. Vem se dedicando e cuidando de todos aqueles que o procuram como o Pastor que cuida e conhece cada ovelha de seu rebanho.

Em 2006 tornou-se vigário paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, da cidade de Valença, Bahia.

É presidente do Conselho penal da comarca de Valença que abrange as cidades de Valença, Presidente Tancredo Neves, Amargosa e Cairu, nesse estado da Federação.

Atua ainda como coordenador da pastoral carcerária e desde 2007 ocupa o cargo de vice coordenador da equipe de liturgia da diocese de Amargosa. Tornou-se também vigário paroquial da Paróquia São José de Gandu, Bahia.

Entre os anos de 2008 a 2011 ocupou o cargo de Assessor Eclesiástico para a Pastoral da Família da Cidade de Gandu – BA.

É Reitor da Teologia do Missionários Saletinos em São Paulo capital, vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo em Vila Paulistana, estado de São Paulo.

Entre os anos de 2012 a 2015 ocupou-se como vigário paroquial da Paróquia Santuário Nossa Senha da Salette em São Paulo, capital e foi nomeado para equipe de organização da XXVIII Jornada Mundial da Juventude que ocorreu no Rio de Janeiro.

Foi também Assessor Eclesiástico Arquidiocesano para a juventude da Região episcopal de Santana, estado de São Paulo.

Desde 2015 é Pároco da Paróquia Cristo Operário em Salvador, no bairro de Castelo Branco, até os dias atuais.

Em 2017 foi nomeado assessor Eclesiástico para o setor juventude da arquidiocese de São Salvador da Bahia, até os dias atuais.

Salvador, 03 de maio de 2023.

KIKI BISPO
Vereador
Líder de Governo





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 12 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.